



PORTARIA SEMAD N° 054/2022, DE 18 DE FEVEREIRO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras,

OK

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	GARI	02
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	03
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS SANTOS SILVA	GARI	02
10.129-X	ROGERIO ALVES FERREIRA	GARI	02
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	03
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	01
80.434-9	JOÃO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01

02
02
10K
OK
02
02
02
10K02
10K0K
10K0K

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

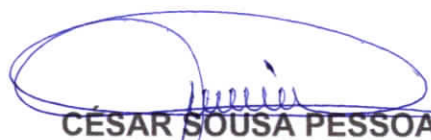
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 18 de fevereiro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

18 / 02 / 2022
60.070-5
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração